



Listas de conteúdos disponíveis em [Oasisbr](#)

Revista Coleta Científica

Página da revista:

<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/index>



A indicação geográfica e seus impactos socioeconômicos e culturais por meio do estudo de caso da região de Corupá

The geographical indication and its socioeconomic and cultural impacts through the case study of the Corupá region

Roseli Siewert¹, Alessandro Aveni²

1 - Universidade de Brasília, UnB, DF, Brasil

2 - Universidade de Brasília, UnB, DF, Brasil



Informação do artigo

DOI: [10.5281/zenodo.7764818](https://doi.org/10.5281/zenodo.7764818)

ARK: [24285/RCC.v4i7.25](https://nbn-resolving.org/urn:nbn:br:24285-RCC-v4i7.25)

Recebido em: 04/11/2019

Aceito em: 23/04/2020

Publicado em: 20/06/2020

Palavras-chave:

Indicação Geográfica
Desenvolvimento Socioeconômico
Banicultura

Keywords:

Geographical indication
Socioeconomic Development
Banana cultivation

Resumo

O presente artigo apresenta um breve histórico da Indicação Geográfica (IG) em diversos territórios no mundo, indicando as localidades e períodos que iniciaram seus mecanismos de proteção à determinados produtos. Relata como este processo se concretiza no Brasil e como se realiza essa movimentação de Indicações Geográficas (IG's) no Estado de Santa Catarina através da Rede de Cooperação. Por fim, apresenta o estudo de caso dos impactos socioeconômicos e culturais da IG Região de Corupá.

Abstract

The present article lays a brief history of the indication of the source or Geographical Indication (GI) which occurs in several territories in the world, certifying locations and periods in which their protection mechanisms for certain products were initiated. It reports how this process takes place in Brazil and how this Geographical Indications (GI) movement takes place in the State of Santa Catarina through the Cooperation Network. It lastly presents the case study of the socioeconomic and cultural impacts of the GI Region of Corupá.



¹ Especialista em Gestão e Políticas Culturais na Universitat de Girona (2018). Tecnóloga em Processos Gerenciais na UNIASSELVI (2010). Audiodescritora de Imagens Estáticas na UnB (2019). Na Museologia, cursei algumas disciplinas na UFSC e na UnB em 2015. A partir de 2009 trabalho na área cultural, através do trabalho realizado no Museu Irmão Luiz Godofredo Gartner.

² Bacharel em Administração e Mestre em Geografia pela Universidade de Brasília-UnB, Doutor em Ciências Políticas pela Universidade Statale de Milano e em Administração pela Universidade Commerciale Luigi Bocconi di Milano ambas na Itália. Possui também Especialização em Estratégia Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas ? FGV. Antes de chegar no Brasil foi Gerente de Desenvolvimento da Rede Comercial e de Planejamento e Controle na Royal Dutch Shell/Itália. Exerceu função como gerente de desenvolvimento da rede comercial, gerente de planejamento e controle na Royal Dutch Shell, Responsável de Tecnologia da Informação em diversos projetos, sociedades de consultoria e bancos italianos.

1. Introdução

Ao longo da história, o conceito de indicação geográfica (IG) desenvolveu-se de forma natural, quando produtores, comerciantes e consumidores perceberam que alguns produtos, originários de determinados lugares, apresentavam qualidades particulares, atribuíveis à sua origem geográfica. A partir disso, passaram a denominá-los com o nome geográfico de procedência, como por exemplo, o queijo originário da região de Roquefort, na França, o presunto de Parma, na Itália, e o azeite de oliva Montes de Toledo, na Espanha (VALENTE et al., 2012).

As cidades procuravam adotar mecanismos que garantissem a origem dos seus produtos, revelando sua qualidade de forma intrínseca. Para esse produto, havia selos ou símbolos nas ânforas próprias para cada região produtora, com a inscrição do nome do local e do produtor ou respectivos símbolos. Registros do século 7 a.C. comprovam que os gregos já identificavam os melhores vinhos com as respectivas denominações geográficas (GLASS e CASTRO, 2008). Posteriormente, diversas outras regiões seguiram os mesmos passos, criando mecanismos de proteção para seus produtos com o intuito de combater as falsificações, valorizando suas características e qualidade.

A proteção das indicações geográficas tem sido estabelecida desde o fim do século XIX por acordos diversos entre países. A Organização Mundial do Comércio (OMC) autonomizou e disciplinou a figura da indicação geográfica no Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados com o Comércio (TRIPS), de 1994, que se pôde alcançar uma definição base para um número significativo de países. De acordo com a Organização Mundial de Propriedade Intelectual / World Intellectual Property Organization (OMPI/WIPO) entende-se por IG:

Para fins desse acordo, entende-se por indicações geográficas, indicações que identifiquem um produto como sendo originário do território de um membro, ou uma região ou localidade daquele território, no qual uma dada qualidade, reputação ou outra característica do produto é essencialmente atribuível a sua origem geográfica (MDIC, ADIPC, art. 22,1, p. 5).

Nos termos do Código da Propriedade Industrial português (CPI) e considerando o disposto no art. 305.º/1 e 2 do CPI, no art. 2.º do acordo de Lisboa relativo à proteção das Denominações de Origem (DO) e ao seu registro internacional, bem como o consagrado no art. 2.º do referido Regulamento N.º 2081/92, entendemos por DO a denominação geográfica de um país, região ou localidade, ou uma denominação tradicional (geográfica ou não), que se usa no mercado para designar ou individualizar um produto originário do local geográfico que corresponde ao nome usado como denominação e que reúne determinadas características e qualidades típicas que se devem essencial ou exclusivamente ao meio geográfico, compreendendo os fatores naturais e os fatores humanos. (ALMEIDA, 2004, p. 4).

A área geográfica, delimitada, é o local de origem do produto, o local de produção, de transformação e de elaboração do produto. Os critérios para a delimitação não são consensuais; o elemento natural (o terroir) parece decisivo (isto é, as condições naturais de produção, ligadas ao meio geográfico físico, como o solo, o subsolo, o clima, a exposição solar, etc., mas também o meio humano que utiliza certos processos técnicos e conhece certas tradições), mas a realidade inerente a cada delimitação resulta, tantas vezes, da conjugação de outros

interesses. Os produtos originários desta área delimitada devem ser produtos típicos dessa área e reunir determinadas qualidades e características próprias que não se encontram em qualquer outro local. (ALMEIDA, 2004, p. 4).

Entendemos que a Indicação de Proveniência (IP) se traduz numa simples menção do local em que um produto foi produzido, fabricado, extraído, etc. Trata-se de uma simples informação que permite ao consumidor saber, por exemplo, se o produto é de origem portuguesa ou estrangeira [por exemplo, Porto, Barcelona; laranja portuguesa, fabrico italiano; “made in the (..)” ou “feito em (..)”]. A indicação de proveniência pode ser efetuada através de uma indicação indireta, como seja a reprodução de monumentos ou lugares típicos e conhecidos de um país ou de uma cidade, como a Torre Eiffel, a bandeira de um Estado, o retrato de personagens históricas, etc. A indicação de proveniência deve ser conforme à realidade (princípio da verdade), isto é, o produto em que é aplicada deve ter sido produzido (fabricado, etc.) na região que corresponde a essa indicação, e esta não deve ser enganosa ou criar confusão acerca da origem do produto. (ALMEIDA, 2004, p. 5).

No quadro do direito comunitário as denominações de origem são instrumentos ao serviço da política agrícola comum de modo a valorizar a qualidade dos produtos. Mas são preocupações de política estrutural que estão em causa: pretende-se o progresso das zonas rurais mediante a melhoria do rendimento dos agricultores e a fixação da população rural nestas zonas. Desta forma, a denominação de origem e a indicação geográfica têm sido reconhecidos como meios de proteção do conhecimento tradicional e do folclore, ou seja, da cultura de um povo, protegendo a região produtora e sua herança histórico-cultural (GIESBRECHT et al., 2011). Essa herança deve apresentar especificidades intimamente relacionadas com sua área de produção, ter um grupo de produtores que se responsabilize pela garantia da qualidade na elaboração dos produtos e possuir um nome de reconhecida notoriedade (KAKUTA et al., 2006).

No Brasil a IG vem ganhando reconhecimento e força tanto dos consumidores, que cada vez mais estão interessados na qualidade do que consomem, quanto dos produtores. O Estado de Santa Catarina (SC), atualmente, conta com três IG's e todas de Denominação de Origem. Entre reuniões, pesquisas e avaliações técnicas ocorridas desde a primeira IG no Estado, parcerias foram construídas e fortalecidas ao longo do tempo, criando uma Rede de Cooperação. O presente artigo é um estudo de caso desenvolvido no município de Corupá, localizado ao norte de SC e têm a IG Região de Corupá. O tipo da pesquisa é a aplicada, evidenciando as inovações e os principais impactos socioeconômicos e culturais ocorridos no município através da bananicultura. Paola Rebollar (2019), cita que “são várias famílias rurais que se beneficiam da produção num ambiente com peculiaridades de clima e de relevo, bem como, pelo saber-fazer local. Com novos desafios e novas esperanças, a população da Região de Corupá continua investindo sua energia na produção de bananas”.

Metodologia

O presente artigo é um estudo de caso desenvolvido com pesquisa aplicada, através da coleta de dados no campo por meio de entrevistas com a técnica da História Oral e perguntas elencadas pelo próprio pesquisador. Dando continuidade ao estudo, de forma exploratória, realizaram-se visitas aos lugares de memórias locais, propriedades rurais, coleção de material disponibilizado em sítios eletrônicos, fontes bibliográficas e pesquisa documental. Através deste conjunto de

informações, são evidenciadas as inovações e os principais impactos socioeconômicos e culturais ocorridos no município de Corupá por meio da bananicultura, onde está localizada a Indicação Geográfica Região de Corupá.

A indicação geográfica no Brasil

O registro brasileiro de IG foi estabelecido pela Lei de Propriedade Industrial nº 9.279, de 14 de maio de 1996, nos artigos de 176 a 182, visando o cumprimento de um dos acordos internacionais que o Brasil assumiu no âmbito da OMC, o acordo Trips. Esse acordo classifica as indicações geográficas em duas importantes espécies, a indicação de procedência (IP) e a denominação de origem (DO), dando ao INPI a competência para estabelecer as condições de concessão e registro das indicações geográficas (INPI, 2013).

O Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) como órgão responsável pelo registro e reconhecimento das IG's no Brasil, compreende em suas atividades, além do registro, a identificação de potenciais objetos de proteção, visando à descoberta e à valorização dos produtos regionais brasileiros, além da definição das condições para a concessão das IG's. O registro visa uma maior visibilidade para as regiões produtoras e um maior reconhecimento do produto, por sua qualidade, como diferencial competitivo (GIESBRECHT et al., 2011).

O INPI estabeleceu as condições para o devido registro das indicações geográficas através da Resolução nº 75/2000, em que apontou, também, outras necessidades legais para o pedido de reconhecimento, como a existência de um órgão na entidade requerente, o Conselho Regulador. Esse conselho realizará suas funções mediante o “Regulamento da Indicação Geográfica”, tendo a obrigação de gerir, de manter e de preservar as atividades ligadas à IG em questão (GLASS & CASTRO, 2008). Conforme o Art. 5º da resolução, podem requerer registro de IGs, na qualidade de substitutos processuais, as associações, os institutos e as pessoas jurídicas representativas da coletividade legitimada, sendo possível, ainda, que um único produtor ou prestador de serviço esteja legitimado a requerer o uso exclusivo do nome geográfico, se estabelecidos no respectivo território.

O pedido de registro de IG deve conter uma série de documentos que visem caracterizar o produto, o processo produtivo, a área da indicação, bem como o sistema de controle do uso da denominação em questão. Além disso, são necessários documentos que comprovem a legitimidade dos requerentes e dos produtores, e o pagamento de retribuições cujo valor depende da espécie de IG pretendida (indicação de procedência ou denominação de origem) (VALENTE et al., 2012).

No Brasil, a primeira IG devidamente reconhecida pelo INPI foi o Vale dos Vinhedos, em 19 de novembro de 2002, sob o número IG200002, para vinhos tintos, brancos e espumantes, através da indicação de procedência (INPI, 2013). (ALMEIDA et al, 2014).

As indicações geográficas vêm ganhando reconhecimento e força no Brasil. Esse reconhecimento surge tanto dos consumidores, que cada vez mais estão interessados na qualidade do que consomem, quanto dos produtores. Atualmente, já somam 73 as indicações geográficas brasileiras registradas no país, destas, 14 são de Denominação de Origem (DO), equivalente à 18% e 59 de Indicação de Procedência (IP), o que corresponde à 82% do total das IG's (DATA SEBRAE, 2020). Segundo os autores Glass e Castro (2008, p. 13), “fatores como a diversidade cultural brasileira, seu vasto território e suas particularidades sustentam a afirmação de que há inúmeros produtos nacionais com potencial de obter uma IG”.

Santa Catarina e a rede de cooperação

O Estado de Santa Catarina (SC), atualmente, conta com três IG's, todas de Denominação de Origem. A primeira foi solicitada pela Associação dos Produtores da Uva e do Vinho Goethe tendo como produtos os vinhos e espumantes dos municípios de Urussanga, Pedras Grandes, Cocal do Sul, Morro da Fumaça, Treze de Maio, Orleans, Nova Veneza e Içara, aprovada em 14 de fevereiro de 2012 e denominada Vales da Uva Goethe com registro nº IG201009. A segunda IG, é a Região de Corupá, registrada sob o nº BR412016000003-6 em 28 de agosto de 2018, requerida pela Associação dos Bananicultores da Região de Corupá – ASBANCO, compreendendo os municípios de Schroeder, Jaraguá do Sul, Corupá e São Bento do Sul e tendo como produto todas as variedades de banana do subgrupo “Cavendish”, popularmente conhecida como Nanicão (DATA SEBRAE, 2020).

A mais recente DO foi concedida em 03 de março de 2020 para o queijo artesanal serrano, com registro nº BR412017000006-3 denominada Campos de Cima da Serra da Federação das Associações de Produtores de Queijo Artesanal Serrano de SC e RS. Nesta última, um fato curioso, pois envolve dois Estados no mesmo processo de IG. Ainda estão em avaliação a IP Vinhos de Altitude e as DO's Região de São Joaquim, Planalto Sul Brasileiro e Planalto Norte Catarinense (INPI, 2020).

Entre reuniões, pesquisas e avaliações técnicas ocorridas desde a primeira IG de Santa Catarina, parcerias foram construídas e fortalecidas ao longo do tempo. Desse contexto surgiu a necessidade de unir pessoas e instituições comprometidas em discutir alternativas e buscar soluções para o desenvolvimento regional e sustentável a partir da valorização cultural, histórica e territorial do Estado de Santa Catarina. Com esse propósito estabeleceu-se a criação da “Rede de Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável: Patrimônio Cultural e Indicação Geográfica” (REDE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA, 2020).

A demanda para a construção da Rede de Cooperação surgiu de maneira natural, do público das primeiras edições do Workshop Catarinense de Indicação Geográfica após a constatação da necessidade de facilitar e fortalecer a comunicação/diálogo entre os diversos agentes com interesse em promover desenvolvimento regional, preservar e estimular produções tradicionais com a consequente justa valorização e remuneração dos produtores e das comunidades em que os mesmos estão inseridos. Como sabemos é extremamente complexo juntar em um mesmo ambiente, produtores, pesquisadores e agentes públicos municipais, estaduais e federais de órgãos diversos, e essa dificuldade de comunicação gera desperdício dos poucos recursos disponíveis com diversos agentes fazendo ações em uma mesma comunidade, porém sem objetivo comum e sem o mínimo de coordenação, o que reduz os resultados frustrando a comunidade e os produtores. Diálogo franco, aberto e descompromissado leva naturalmente a uma coordenação de ações, trazendo diversos benefícios para a sociedade, pesquisadores e órgãos de fomento e apoio. A propriedade intelectual em todas as suas vertentes, e no presente caso, especialmente pelo instituto da indicação geográfica fornece os meios para que possamos gerar desenvolvimento sustentável para pequenos e médios produtores e ao mesmo tempo valorizar e promover sua cultura e território (REDE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA, 2020).

A Rede de Cooperação é uma instituição informal e tem em seus participantes o seu maior ativo: a vontade de promover desenvolvimento que proporcione qualidade de vida da população, estimular a manutenção das produções tradicionais

e promover o orgulho do produtor e comunidade em geral. Com este propósito, já foram realizadas 08 edições do Workshop Catarinense de Indicação Geográfica e 07 Mostras de Produtos Tradicionais (REDE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA, 2020).

Observando o contexto internacional aprendemos que alguns países, entre eles o Brasil, apenas mais recentemente vem constatando os diversos benefícios que a propriedade intelectual pode trazer e que nada se constrói de cima para baixo. Sem ouvir os anseios dos interessados nenhuma política pública traz benefícios duradouros. As experiências de sucesso mostram isso e devemos ter a humildade de aprender e ajustar essas experiências de acordo com a nossa realidade. Por exemplo, a experiência da DGAgri, da União Europeia, que há alguns anos trocou a política de “apenas subsidiar” as pequenas produções agroalimentares tradicionais para a política de estimular a “qualidade” e a utilização da Indicação Geográfica, no âmbito da Política Agrícola Comum (CAP), tem sido bem-sucedida, gerando além da valorização econômica dos produtos, a valorização dos produtores e das comunidades, além de coibir “falsificações”. É um exemplo que pode ser seguido, desde que devidamente adaptado (REDE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA, 2020).

Outro evento que movimentou e fortaleceu a comunidade catarinense que trabalha com IG's, foi a realização do II Evento Internacional de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas no ano de 2016 em Florianópolis. O objetivo deste evento foi promover e divulgar os conceitos e experiências das Indicações Geográficas e Marcas Coletivas brasileiras e internacionais, além de gerar negócios diretos e indiretos para os diversos elos das cadeias de valor envolvidas (DATA SEBRAE, 2020).

O caso da bananicultura da região de Corupá: seu desenvolvimento socioeconômico e cultural

Em Santa Catarina uma área produtora de bananas destaca-se por produzir uma fruta com sabor e aromas característicos, inserida no contexto da agricultura familiar e da colonização alemã: a Região de Corupá. Essa região se estende por quatro municípios: São Bento do Sul, Corupá, Jaraguá do Sul e Schroeder, localizados no Vale do Rio Itapocu e fazem parte da rota turística denominada Caminho dos Príncipes (REBOLLAR, 2016).

Corupá esta situada ao norte do Estado de SC e foi fundada em 07 de julho de 1897, inicialmente, com o nome de Hansa Humboldt, colonizada por imigrantes italianos, austríacos, suíços, poloneses e principalmente alemães. De acordo com o IBGE, sua área territorial é de 405,761 Km² (2019), a população esta estimada em 16.107 pessoas (2020) e tem IDHM de 0,780 (2010).

É possível afirmar que a partir de 1897 a bananicultura começou a se desenvolver na Região de Corupá, cultivada nas áreas com maior declividade e pedregosidade, onde as demais culturas agrícolas não conseguiam se desenvolver. Nessa época, já alcançava uma produtividade maior do que o consumo local era capaz de absorver (KORMANN, 1985; SILVA, 1975).

Para evitar o desperdício da fruta, alguns produtores de Corupá, iniciaram a produção de “bananas passa” ainda nos primeiros anos da colonização. A desidratação é uma técnica de conservação de alimentos com baixo custo que consiste na remoção da água através da elevação da temperatura. Sem a água, diminui o desenvolvimento de microrganismos que estragam a fruta. O resultado final é uma fruta desidratada, sem conservantes, sem adição de açúcar que preserva diversos minerais como o potássio (KORMANN, 1985; SILVA, 1975).

Em 1913 foi concluída a construção da estrada de ferro ramal São Francisco do Sul – Rio Negro e a partir de então, a produção de bananas começou a ser comercializada fora da região de Corupá, pois o transporte dos cachos volumosos e pesados se tornou possível em direção as cidades do interior de Santa Catarina e na direção do porto de São Francisco do Sul, onde seguia para o Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos Aires. (FICKER, 1973; ANTF, 2015; STULZER, 1973).

Em 1914, o Sr. Herman Borchardt e o Sr. Arthur Meyer fundaram uma fábrica de farinha de banana verde para fabricação de pães e alimento para o gado, onde também fabricavam “banana passa”. A fábrica foi vendida para o Sr. Alfredo Lange que ainda está operando no mesmo prédio até os dias atuais. (BORCHARDT, 2015). A partir de 1926, a banana tornou-se o principal produto econômico de Corupá (BARBOSA, 1983). O Sr. Reinaldo Stelter conta que “em 1927, já existiam bananais formados que produzem até hoje”. Quando o trem encostava, os comerciantes avisavam os produtores, os cachos verdes eram cortados, acondicionados em carroças puxadas por cavalos e levados até a Estação de Cargas. O transporte demandava esforços. “Os bananicultores combinavam de levar os carregamentos de bananas em carroças ao mesmo tempo para que, se alguma carroça ficasse presa, todos pudessem ajudar. Depois de todo este trabalho, descarregavam na estação e então era uma festa” lembra o Sr. Arthur Gesser. Além da necessidade de tração animal, as estradas internas que ligavam os diferentes bairros eram precárias, especialmente em tempos de chuvas.

Conforme relatório apresentado ao exmo. Presidente da República, em 1938 a banana já era a fruta mais produzida em Santa Catarina totalizando em 4.253.943 kg, seguido da uva com 333.527 kg (SC, 1939).

Nas décadas de 1940 e 1950, o governo brasileiro passou a investir na ampliação da malha rodoviária. Diante desta situação, alguns comerciantes locais, deram início ao transporte rodoviário de bananas para diversas regiões de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. O produtor Aldo Sell destaca que “os compradores vinham buscar as bananas na propriedade com o caminhão, pesavam na balança e levavam em cachos. A banana ficava muito machucada, vinha da roça, ia para o rancho, botava na balança e ia para o caminhão”. Mesmo neste cenário a bananicultura continuava se desenvolvendo (REBOLLAR, 2016). Segundo os dados publicados pelo Anuário Estatístico do Brasil — 1955 (ed. do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 1954, Santa Catarina produzia 8.979.000 cachos, enquanto que os Estados do Paraná produziam 5.243.000 e o Rio Grande do Sul com 3.525.000 (ARAÚJO FILHO, 1957).

Uma das inovações surgidas na década de 1970 foi a instalação de climatizadoras por parte de alguns comerciantes. Estas climatizadoras consistiam em estufas onde a fruta amadurecia com rapidez através da manutenção de temperatura e o uso de indução por álcool ou pedras de carboreto. A primeira estufa foi instalada em 1976 por Haroldo Kuhl e Adelino Hauffe próxima à Sociedade Canto e Esporte Guarani. Em 1980, Antonio Vicente Tureck instalou outra climatizadora na Estrada do Rio Novo (REBOLLAR, 2016).

Também na década de 70 foi implantado em Corupá o escritório da Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado de Santa Catarina - Acaresc, cujo trabalho de extensão rural na bananicultura causou impactos enormes, tanto na adoção das práticas de controle de doenças e pragas, como no uso de adubos e corretivos de solo, e a introdução definitiva dos plantios comerciais com espaçamento correto, abandono do antigo sistema de touceiras para adoção do

cultivo por famílias (bananeira mãe, filha e neta), além de novas variedades para substituir a antiga “banana nanica”, o que causou um aumento da produtividade de 7 para 15 a 20 toneladas por hectare, e o fim da concentração da safra (LIVRAMENTO, 2019). Importante salientar que neste período Corupá tinha 8.357 habitantes, destas 4.932 pessoas viviam na área rural, sendo 2.562 homens e 2.370 mulheres (IBGE, 1971).

Nos anos de 1980 surgiram as primeiras casas de embalagens nas propriedades rurais, já que o comércio de bananas em cachos passou a ser feito em caixas de madeira, onde as pencas eram acondicionadas, visando melhorar a qualidade dos produtos. Assim, o despencamento, a lavagem das pencas em tanque com água, a montagem das caixas de madeira e o acondicionamento da fruta nestas caixas possibilitou que a fruta atingisse mercados mais distantes, alcançados na época da ferrovia, incluindo novamente a Argentina e o Uruguai (REBOLLAR, 2016). Em decorrência das novas dinâmicas que a atividade gerou no município, em 30 de julho de 1994 foi assinada a ata da fundação da Associação dos Bananicultores de Corupá – Asbanco. O objetivo inicial era melhorar a lucratividade dos produtores com a venda da fruta, os quais sofriam com os baixos preços pagos pelos chamados “atravessadores”, que faziam o transporte da fruta, levando do produtor ao comércio. Posteriormente, a associação também passou a fornecer atividades como assistência técnica, compras coletivas e promoção de atividades culturais envolvendo a bananicultura no município (LORENA, 2020).

De acordo com o Relatório Anual de Trabalho da Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, do ano de 2000 da Gerência Regional de Joinville responsável pelo município de Corupá, “pratica-se a monocultura, estando baseada na bananicultura, aproximadamente 4500 há com uma produtividade média de 28 t/ha/ano. Teríamos então: $4500 \text{ ha} \times 28 \text{ t} \times \text{R\$ } 80,00 \text{ t} = \text{R\$ } 10.080.000,00$. O preço de R\$ 80,00/ton, é um valor médio, pois sabemos que alguns obtêm preço superior a este”. George Livramento (2020), engenheiro agrônomo da Epagri, comenta “a bananicultura neste ano de 2000 teve prejuízos razoáveis nos períodos de março a maio com estiagens. Nos meses de julho e agosto prejuízos oriundos de aproximadamente 10 geadas em sequência, mas mesmo assim com estas adversidades, os produtores conseguiram saldar seus financiamentos bancários”.

Em 11 de dezembro de 2002, por meio da Lei Catarinense nº 12.472, o município conquistou o título de Capital Catarinense da Banana. Já em 2012 foi decretado o Dia da Banana, a ser comemorado anualmente na data de 21 de agosto, por meio da Lei Municipal nº 2078/12. Em 2016 a Prefeitura Municipal declarou oficialmente que a bananicultura apresenta relevante contribuição sócio econômica para o município, apontando que no ano anterior, ou seja, em 2015, a movimentação econômica gerada pela fruta foi de 40 milhões de reais, sendo o principal produto agrícola municipal, com geração de 2000 empregos diretos e de 900 indiretos (ASBANCO, 2016). Chama a atenção o fato de a bananicultura ser desenvolvida por meio da agricultura familiar, onde mais de 600 famílias vivem da atividade, produzindo em cerca de 5500 hectares de terra, nos quais são cultivadas aproximadamente 9 milhões de bananeiras (REBOLLAR, 2016).

Com o passar do tempo a gama dos subprodutos derivados da bananicultura se ampliou consideravelmente e hoje é possível contar também com geleias, ketchup de banana, banana chips, biomassa e farinha da biomassa da banana verde, a partir das quais também se produzem cucas, bolos, pães e outros itens. (REBOLLAR, 2016).

Com a extração da fibra da bananeira, a mesma passou a ser vendida e utilizada para a confecção de diversos itens artesanais, tais como flores, objetos de decoração, móveis e bijoias (LORENA, 2020).

Em 2006 foram fundadas duas importantes intuições relacionadas à bananicultura: Associação MUSAS do Izabel Alto e Cooperativa da Agricultura Familiar Rio Novo – Cooper Rio Novo. As MUSAS nasceram com o propósito de reunir as mulheres agricultoras, trabalhar a autoestima e criar uma identidade empresarial para comercializar o artesanato feito com a fibra da bananeira, matéria-prima abundante em nosso município, além do empoderamento feminino e a relação com a sustentabilidade. Desde 2017 as artesãs vêm produzindo o presépio a partir da fibra da bananeira, instalado na praça central do município, o qual tem se tornado uma atração de Natal. E em 2018 foi produzida também a decoração de Páscoa, seguindo o mesmo intuito (LORENA, 2020).

A Cooper Rio Novo, a primeira cooperativa de agricultores familiares, bananicultores, no bairro Rio Novo, envolve vinte e sete famílias que trabalham unidas do plantio até a comercialização para que seu produto chegue diretamente ao consumidor. Do quadro social da Cooper Rio Novo, composto por quarenta e sete associados, 34% tem menos de trinta anos, indo ao encontro do objetivo de fazer com que o jovem permaneça na atividade agrícola. Recentemente, esta cooperativa investiu em uma nova tecnologia que permite rastrear a procedência da banana, por meio de um código de barras bidimensional (QR - Quik Response), seguro e inviolável. Conforme o Sr. Valmor Farias, presidente da Cooperativa “o consumidor merece receber um produto de qualidade e saber quem produziu e de onde veio, identificar a sua origem como da Capital Catarinense da Banana, da Região de Corupá, é melhor ainda”. (REBOLLAR, 2016).

Por toda esta história de tradição e vínculo com a bananicultura, foi em Corupá que teve início o processo de valorização da doçura da banana como principal atributo da fruta. O início desta trajetória ocorreu em 2006, quando em Joinville/SC aconteceu a XVII Reunião Internacional da Associação para a Cooperação em Pesquisa e Desenvolvimento Integral das Musáceas (Bananas e Plátanos) (ACORBAT). Este evento internacional permitiu que a Asbanco, juntamente com a parceria da EPAGRI, promovesse a Corupá, visitas de pesquisadores internacionais, conhecedores da bananicultura. Nesta visita, o Costa-Riquense Moisés Soto evidenciou a característica de sabor diferenciado da banana produzida em Corupá, afirmando que este deveria ser o principal fator de destaque para a fruta (ASBANCO, 2016).

Como forma de iniciar os trabalhos de marketing da doçura da banana de Corupá, foi retomado o símbolo que havia sido criado em 2006, cujo slogan era “Banana de Corupá, Pode Confiar”. Essa campanha inicial tinha o intuito de desmistificar o problema da Sigatoka Negra, doença foliar que havia causado crise na bananicultura catarinense. Posteriormente, em 2008, pensando em destacar a doçura da banana, este símbolo foi adaptado e então passou a ser divulgado como “Banânico”, um boneco simpático em forma de banana, com a frase “Banana de Corupá, Doce por Natureza” (SILVA, 2016).

No ano de 2014 teve início o processo de estudos para a busca pela Indicação Geográfica (IG), por Denominação de Origem (DO) da Banana da Região de Corupá, como a mais doce do Brasil, designação referente à fruta do subgrupo Cavendish (nanicão), espécie que, segundo a Asbanco, compõe cerca de 80% da produção da fruta em Corupá. Foram parceiros no processo de estudos a Universidade Federal

de Santa Catarina (UFSC), a Empresa de Pesquisa e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (SEBRAE) e o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) (LIMA; AREAS, 2019).

Após a realização dos estudos e da descoberta de que o diferencial da fruta se estendia também aos municípios vizinhos, entraram como parceiras internas, suas respectivas associações, atuando na movimentação das pessoas. A Associação de Bananicultores de Jaraguá do Sul (ABAJAS), a Associação de Bananicultores de Schroeder (ABS) e a Associação de Produtores Rurais de São Bento do Sul (APROSUL), se uniram à Asbanco na realização dos trabalhos, conforme é possível verificar nas atas das referidas associações, as quais constam no dossiê do processo, e deixam clara a intenção de apoiar e unir-se na busca pela DO (ASBANCO, 2016). Como parceiros externos, podem ser citados aqueles que passaram a apoiar e realizar ações eventuais no processo, mas sem assumir uma posição estruturante. Neste sentido, mencionam-se as prefeituras municipais dos quatro municípios da região, o governo de Santa Catarina, o Ministério da Agricultura e outras duas universidades, sendo elas a Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE) e a Universidade Sociedade Educacional de Santa Catarina (UniSociesc), campus Jaraguá do Sul (ASBANCO, 2016).

Enquanto o processo de Indicação Geográfica da banana mais doce do Brasil estava sendo avaliada, a relevância da banana da Região de Corupá foi tão grande no cenário da bananicultura nacional e internacional, que em agosto de 2015, o município sediou o III Congresso Latino-Americano e do Caribe de Bananas e Plátanos, promovido pela Rede da América Latina e Caribe para a Pesquisa e Desenvolvimento da Banana (MUSALAC) e organizada pela EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária em parceria com a Asbanco. Esse evento internacional nunca havia acontecido no Brasil. O objetivo central do congresso foi reunir produtores, profissionais da área e pesquisadores de diversos países para discutir questões específicas da bananicultura em climas subtropicais. Estiveram presentes nesta edição 318 congressistas que passaram a admirar a organização produtiva e qualidade dos frutos da região de Corupá (REBOLLAR, 2016).

Conforme publicado na Revista da Propriedade Industrial (RPI) nº 2486, o registro Região de Corupá foi concedido em 28 de agosto de 2018 com o número BR412016000003-6 para a Associação dos Bananicultores da Região de Corupá, compreendendo os municípios de Schroeder, Jaraguá do Sul, Corupá e São Bento do Sul (INPI). As bananas de Corupá estão enquadradas na categoria DO, pois durante estes estudos que se realizaram na região, a partir do dossiê técnico científico organizado pelo professor doutor Aparecido Lima da Silva, identificou-se que as características climáticas e de relevo eram as responsáveis pelo sabor diferenciado da fruta, que por demorar mais a se desenvolver acaba por acumular mais potássio, tornando-se mais adocicada (LORENA, 2020).

Em Corupá, a bananicultura já movimenta a economia e a cultura, podendo ser considerada símbolo do município. Tanto a produção da fruta quanto dos subprodutos da banana fomenta a renda da população, direta ou indiretamente. Além disso, as atividades desenvolvidas pela Asbanco também apresentam importância neste processo, ao fortalecer o associativismo e a identidade cultural dos produtores, características estas importantes para o sucesso das IG's (LORENA, 2020).

Segundo Gisleini Moraski Martins (2019), sócia proprietária da empresa Indústria Langer Ltda, pioneira em “banana passa”, “já estamos sentindo o reconhecimento das pessoas pela IG, as pessoas viram a divulgação e conhecem a história da IG, sentimos muita diferença no tratamento que as pessoas estão dando à banana da Região de Corupá, para nós é um orgulho sermos pioneiros neste ramo e fazer parte desta tradição.”

Lima e Areas (2019) apontam que a bananicultura traz expressividade econômica a Corupá e aos municípios vizinhos, possibilitando a construção de um território voltado para a salvaguarda e a valorização do patrimônio cultural agroalimentar, o desenvolvimento local e o surgimento de novos arranjos produtivos.

Após 12 anos de fundação, é possível perceber o crescimento da Cooper Rio Novo: “hoje, além das famílias cooperadas, a instituição conta com 06 funcionários e a partir de 2018, iniciamos a venda de derivados com a biomassa de banana verde como pães e biscoitos para escolas, supermercados e lojas de produtos naturais. A primeira venda destes derivados para escolas da rede municipal de ensino aconteceu em março de 2018 em nosso município, o que nos deixa orgulhosos. E motivados, pois atualmente atendemos mais 05 municípios: São Bento do Sul, Jaraguá do Sul, Araquari, Barra do Sul e Joinville. Também temos contrato assinado com Guaramirim e Blumenau, mas devido a pandemia do covid_19 ainda não estamos realizando a entrega. Para toda esta demanda, necessitamos de 3.000kg de biomassa/mês. (FARIAS, 2020).

Dentre as repercussões que a IG pode trazer na área geográfica, destacam-se: a melhoria no processo produtivo, a satisfação do produtor ao ver seu produto valorizado e sua maior participação no ciclo de comercialização, a melhoria qualitativa dos produtos, a proteção das características do produto enquanto patrimônio de cada região e o desenvolvimento de atividades paralelas, tais como o turismo (PELLIN, 2019).

O Sr. Álvaro Denk (2015), motorista, produtor e morador na localidade Guarajuva, comenta que “em 1982 nós tivemos a primeira Festa da Banana aqui na minha propriedade e foi gravado pelo Campo e Lavoura da Globo. Foi um dia de campo e apresentação de tudo o que era feito com a banana como os doces e tal... foi patrocinado pela prefeitura, vereadores e entre os moradores da região. E se você vai em qualquer praça, daqui até a Argentina e fala em banana de Corupá, as pessoas pensam em fruta boa, com qualidade, e isso é uma alegria”.

Outra festa temática surgiu no ano de 2002 com nome de origem alemã, “Bananenfest”, traduzida como “Festa da Banana”, idealizada e organizada pelo Rotary Club de Corupá. A logomarca da festa está registrada no INPI sob o nº. 825980453 e foram realizadas 10 edições no Seminário Sagrado Coração de Jesus (ROTARY, 2020). De acordo com a secretária do Rotary local, Sra. Lara Romanovicz, “a realização de eventos e manifestações culturais são meios de fazer-se conhecer, e resgatar o que um povo tem construído ao longo de sua história. É um momento de confraternização e promoção de tudo aquilo que nos constitui e move como cidadãos”.

O aniversário da cidade geralmente é comemorado com atividades culturais e esportivas, mas em 2017 a Prefeitura Municipal de Corupá, ofereceu a comunidade uma cuca de banana com 120 metros de comprimento e pesando quase meia tonelada. A cuca foi feita para comemorar os 120 anos da cidade. Este tradicional alimento foi servido para mais de sete mil pessoas que prestigiaram o desfile

comemorativo de aniversário. A cuca bateu recorde e na época, foi eleita a maior do Brasil. O recorde foi validado pelo RankBrasil – Recordes Brasileiros e os dois fiscais acompanharam a confecção da cuca até a montagem. Entre os quesitos estão a fidelidade à receita original da cuca, o paladar do doce, a montagem, a medida linear e em metros quadrados e o peso. O prefeito municipal, João Carlos Gottardi, afirma: "Nada melhor do que oferecer à população uma cuca de banana que representa muito bem Corupá que é a Capital Catarinense da Banana e tem a IG de banana mais doce do Brasil. Além disso, grande parte de nossa população tem descendência alemã e a cuca está entre os doces mais apreciados aqui".

Lima e Areas (2019) apontam ainda que a "Banana mais doce do Brasil" visa contribuir com o crescimento econômico de Corupá, apresentando a possibilidade de relacionar a produção agrícola a novas relações como o turismo no município, visto que algumas atividades realizadas ao território corupaense convergem diretamente com a bananicultura, um exemplo é a Festa do Dia da Banana, comemorado anualmente no município, no dia 21 de agosto.

A programação da Festa do Dia da Banana do ano de 2018, organizada pela Asbanco, envolveu o mês de agosto contando com atividades diversas, tais como: palestras nas escolas municipais, desfile de máquinas e entidades, escolha das musas da banana, exposições, feira de artesanato e subprodutos, concurso da melhor cuca de banana, apresentações culturais e ofestival gastronômico, cujo intuito foi estimular os restaurantes e lanchonetes a criarem pratos à base da banana, como o nhoque de banana. O Restaurante e Choperia Castro, inaugurado em 2019 na praça central, passou a ofertar em seu cardápio o lanche "x banana com bacon" composto por hambúrguer com ketchup de banana, cujo acompanhamento é a banana chips, também produzidos no município. (LORENA, 2020).

Outro evento que ganha destaque no calendário do município, para Lima e Areas (2019) é o Bananalama, realizado anualmente desde 2004. A trilha pode ser realizada de moto ou de quadriciclo, o trajeto realizado pelos participantes percorre desde a área urbana até parte dos bananais. A presença da banana e dos produtos derivados é outro atrativo para aqueles que visitam o município ao longo do encontro, que geralmente ocorre no mês de julho, movimentando o comércio local.

Sabendo da importância de salvaguarda e preservação da memória, o Instituto Catarina Brasilis – ICB, abriu o Museu da Banana, registrado em ata no dia 21 de agosto de 2019, tendo como idealizador e responsável legal o ICB. O museu está na fase de criação, compreendendo a etapa conceitual, jurídica e elaboração da identidade visual (ICB, 2020). Além deste equipamento cultural e turístico, ainda em 2019, através do edital Elisabete Anderle da Fundação Catarinense de Cultura, foi premiado o projeto Mapeamento dos Saberes e Fazeres Artísticos e Culinários da Banana de Corupá, tendo como objetivo mapear os saberes e fazeres artísticos com a fibra de bananeira e na culinária, saber quais os produtos derivados da banana e as receitas com a fruta que são passadas de geração em geração (CULTURA SC, 2019).

A identidade cultural contribui para reforçar o reconhecimento do patrimônio cultural destas localidades, o que é necessário para o êxito das IG's, visto que a busca pelo desenvolvimento regional implica no exercício de refletir sobre a relevância do patrimônio cultural das comunidades, sem permitir que ocorra um esvaziamento simbólico do referido patrimônio (NEU; AREAS, 2015).

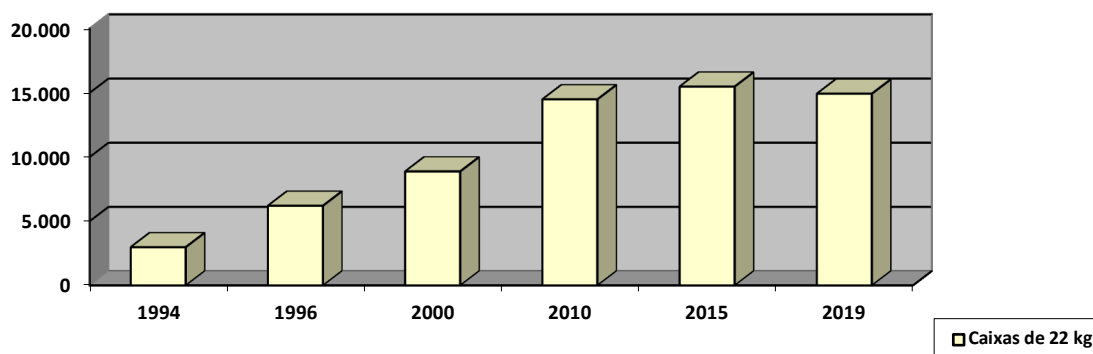
Cabe ainda citar algumas ações desenvolvidas em Corupá que auxiliam na promoção da bananicultura e conseqüentemente no processo de IG. Neste sentido,

mencionam-se as dez lixeiras em formato de banana que foram instaladas no município em 2010, como resultado de uma parceria entre a prefeitura e uma empresa corupaense. Já no ano de 2019, após o processo de DO, Corupá recebeu em uma de suas ruas principais, a Roberto Seidel, luminárias em formato de banana e de folha de bananeira, como forma de homenagear a atividade, sendo esta também uma iniciativa da prefeitura municipal (LORENA, 2020).

São várias famílias rurais que se beneficiam da produção num ambiente com peculiaridades de clima e de relevo, bem como, pelo saber-fazer local. Com novos desafios e novas esperanças, a população da Região de Corupá continua investindo sua energia na produção de bananas. Os bananais se estendem pelas encostas das montanhas revelando a todos a obra e o engenho de gerações que por ali passaram plantando e colhendo a banana que é doce por natureza (REBOLLAR, 2019).

O produtor, Sr. Heins Siewert (2020), comenta que seu pai produzia bananas desde 1958 e ele deu continuidade a este trabalho. Relata ainda que “foi na década de 80 que iniciaram aproximação com os técnicos da Epagri e depois com os da Asbanco. A partir de então começamos a introduzir técnicas de manejo e melhorias, bem como inovações na bananicultura, sempre pensando em melhorar a qualidade da fruta”. Sua esposa, Sra. Hiltraud, apresenta um relatório de gestão onde é possível verificar quantas caixas de banana foram vendidas desde 1994, assim como os gastos e investimentos obtidos na área.

Gráfico 1 – Venda de bananas em caixas de 22kg



Fonte: Hiltraud Siewert (2020).

Em Corupá, a fixação do homem no campo e a valorização do meio esta refletida na permanência dos jovens na bananicultura fortalecendo a agricultura familiar. É comum visitar os bananicultores e em suas atividades diárias ter a presença de 3 a 4 gerações. Jonatan Rafael Poerner, de 21 anos, neto e filho de bananicultor, comenta da sua motivação em permanecer na área agrícola: “Eu sempre gostei muito de estar a campo, acompanhava desde criança meus pais e tios na bananicultura, ajudando e cultivando. É algo que não sabemos explicar, só quem sente sabe, simplesmente uma paixão. Hoje como Técnico em Agropecuária e graduando Agronomia me vejo com uma responsabilidade ainda maior sobre a agricultura, para passar aos produtores todos meu conhecimento”.

Conforme a Epagri/Cepa (2019), em 2017 Santa Catarina produziu 732,2 mil toneladas de banana, sendo 85% do grupo Cavendish, 15% do grupo prata ou banana-prata, entre outras. A produção estadual da fruta contou com 3.180 bananicultores, com área colhida total de 28.023,6 hectares. O valor bruto da produção (VBP) total estimado em R\$ 297,9 milhões. Na composição do VBP, 76,61% foram gerados a partir da produção da banana caturra e 23,39% da banana-

prata. A principal mesorregião produtora é o Norte Catarinense, que foi responsável por 50,48% da produção da fruta, com mais de 369,6 mil toneladas em 12.544 hectares de área colhida. Nesta, a microrregião de Joinville, o qual o município de Corupá está incluído, colheu 12.010 hectares, com produção de 349,7 mil toneladas.

Assim, referente à bananicultura em Corupá, percebe-se que a agricultura familiar é colaboradora para o desenvolvimento de memórias coletivas, visto que ao realizarem o trabalho juntos, diariamente, estas pessoas, pertencentes a um mesmo grupo, por vezes, formado por diferentes gerações, estão a adquirir memórias, que posteriormente poderão evocar memórias de outros, mesmo que sob percepções distintas (LORENA, 2020).

Conclusão

Com o registro da IG Região de Corupá na espécie de DO, é afirmado que a banana desta localidade apresenta qualidade única por seus recursos naturais aliados ao saber fazer, diferenças estas reconhecidas pela comunidade e destacadas no cenário nacional. O engenheiro agrônomo da Asbanco e Prefeitura Municipal de Corupá, Sr. Lucas Trevisan comenta que “apesar das dificuldades de produção, o cultivo da banana nesta região se torna propício, conforme o zoneamento agroclimático apontado pelo Ministério da Agricultura e caracteriza-se como atividade centenária no município. Com o passar do tempo, novas técnicas foram adaptadas ao tipo de solo, clima e relevo, características estas, peculiares de Corupá”.

Observando o histórico cultural, as informações técnicas e dados apresentados neste artigo, é possível perceber o constante desenvolvimento socioeconômico da Região de Corupá por meio do envolvimento comunitário, com exemplos de associativismo, cooperativismo como também o surgimento de microempresas, industrializando produtos derivados da fruta. A valorização das memórias e fortalecimento do turismo se fortalece com a gastronomia local, manutenção das festas temáticas e abertura de equipamentos culturais. Outro quesito apresentado, é a estruturação da agricultura familiar com a permanência dos jovens no trabalho diário do cultivo e produção da banana. Além disto, há o interesse científico com o desenvolvimento de pesquisas de universidades nacionais e internacionais, e dos órgãos públicos, como a Epagri e Embrapa, que apresentam constantemente técnicas inovadoras aos produtores sem perder a origem e melhorando a qualidade do fruto.

Perspectivas futuras

O processo de construção, registro e implantação da IG aumentou a autoestima dos produtores, bem como o reconhecimento destes na sociedade urbana. A realização de diversas palestras e a inserção de publicações digitais projetou o produto “Banana mais Doce” a nível nacional, permitindo seu reconhecimento como marca regional importante a ser trabalhada. Este legado agora se inicia com implantação de mecanismos que permitam o comércio da fruta e de seus derivados com o selo distintivo (EPAGRI, 2020).

O conceito de sustentabilidade aos poucos vem sendo incorporado, e com ele a noção de desenvolvimento rural sustentável vem ao encontro de uma nova estruturação, tornando o rural mais dinâmico, capaz de manter e atrair população, gerando renda e emprego (agrícola e não-agrícola), e assim o meio rural passa a ser compreendido não mais como espaço exclusivo das atividades agrícolas, específicas

de fornecimento de alimentos e matérias-primas, mas como um novo espaço com diferentes inter-relações socioeconômicas, culturais e ambientais com articulações tanto locais quanto globais (BARROS, SD, p. 3). Esta consideração é possível vislumbrar para os próximos anos na Região de Corupá, com a participação comunitária e de toda a responsabilidade de continuidade e fortalecimento socioeconômico que uma IG traz a partir do momento da sua aprovação.

Referências

ALMEIDA, A. **Indicações de proveniência, denominações de origem e indicações geográficas.**

ALMEIDA, S. et al. **Enfoque à legislação brasileira e europeia sobre a indicação geográfica.**

BARBOSA, J. A. **Corupá, Corumbá, Cascalhos e Aroeiras.** Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, 1983.

BARROS, R. **A interação rural-urbana e sustentabilidade na geografia agrária: o contexto das indicações geográficas.** Departamento de Geociências/IA – UFRRJ.

BORCHARDT, G. Entrevista concedida a Roseli Siewert em 24 de julho de 2015.

CARLS, S. **Região de Corupá: a indicação geográfica que floresceu a partir do associativismo.**

CULTURA SC. **FCC divulga resultado final do Prêmio Elisabete Anderle 2019.** Disponível em: <https://www.cultura.sc.gov.br/noticias/22294-fcc-divulga-resultado-final-do-premio-elisabete-anderle-2019>. Acesso em 14 dez. 2020.

DATA SEBRAE. **Panorama das IGs brasileiras registradas.** Disponível em: <https://datasebrae.com.br/panorama-das-igs-brasileiras/>. Acesso em: 07 dez. 2020.

DATA SEBRAE. **IG – Vales da Uva Goethe.** Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-vales-da-uva-goethe/>. Acesso em: 09 dez. 2020.

DATA SEBRAE. **IG – Região de Corupá.** Disponível em: <https://datasebrae.com.br/ig-regiao-de-corupa/>. Acesso em: 09 dez. 2020.

EPAGRI. **Síntese anual da agricultura de Santa Catarina 2018 – 2019.** Disponível em: http://docweb.epagri.sc.gov.br/website_cepa/publicacoes/Sintese_2018_19.pdf. Acesso em: 14 dez. 2020.

GIESBRECHT, H. O.; SCHWANKE, F. H.; MÜSSNICH, A. G. **Indicações geográficas brasileiras: brazilangeographicalindications/indicaciones geográficas brasileñas.** Brasília: Sebrae, INPI, 2011.

GLASS, R. F; CASTRO, A. M. G. **As indicações geográficas como estratégia mercadológica para vinhos.** Organizações Rurais & Agroindustriais, Lavras, 2008.

GLOBO. **Com 120 metros, cuca de Corupá bate recorde e é eleita a maior do Brasil.** Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/com-120-metros-cuca-de-corupa-bate-recorde-e-e-eleita-a-maior-do-brasil.ghml>. Acesso em: 09 dez. 2020.

IBGE. **Corupá.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/corupa.html>. Acesso em: 13 dez. 2020.

IBGE. **Sinopse preliminar do censo demográfico.** Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/311/cd_1970_sinopse_preliminar_sc.pdf. Acesso em: 11 dez. 2020.

INAO. **Le goût de l'origine.** [Paris]: Hachette, 2005.

INPI. **Indicações Geográficas.** Disponível em: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/perguntas-frequentes/indicacoes-geograficas> . Acesso em: 05 dez. 2020.

KAKUTA, S. M. et al. **Indicações geográficas: guia de respostas.** Porto Alegre: Sebrae/RS, 2006.

KORMANN, J. **Hansa Humboldt ontem, hoje Corupá.** Corupá: Edição do Autor, 1985.

LIVRAMENTO, G. Entrevista concedida a Roseli Siewert em 12 de outubro de 2019.

LORENA, G. **Denominação de Origem e seus efeitos no fortalecimento do patrimônio cultural: o caso das bananas de Corupá-SC.** Universidade da Região de Joinville (Univille), Joinville, Santa Catarina, Brasil, 2020.

MARTINS, Karoline dos Santos; AVENI, Alessandro; GONÇALVES, João Carlos. CARACTERÍSTICAS E INDICADORES DE IMPACTO FINANCEIROS DOS EMPREENDEDORES SOCIAIS. **Revista Coleta Científica**, [S. l.] Vol. 4, n. 8, p. 31-46, 2020.

MARTINS, G. M. Entrevista concedida a Roseli Siewert em 12 de outubro de 2019.
MATOS, L.; ROVERE, R. **As diferentes interpretações dos conceitos de indicações geográficas por instituições brasileiras.**

PELLIN, V. **Indicações Geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho.** Universidade Regional de Blumenau (Furb), Blumenau, Santa Catarina, Brasil. 2019.

POERNER, J. Entrevista concedida a Roseli Siewert em 10 de dezembro de 2020.

REBOLLAR, P. **Banana da Região de Corupá: Levantamento Histórico e Cultural.** Florianópolis: Sebrae, 2016.

REBOLLAR, P. B. M.; SIEWERT, R.; CARMO, V. B. **A indicação geográfica como política de gestão territorial: estudo de caso com a banana de Corupá.** Anais COBRAC/UFSC, Florianópolis, 2016.

REBOLLAR, P. B. M.; SIEWERT, R. **Levantamento histórico e cultural para a indicação geográfica da banana da Região de Corupá.** Anais do VIII Workshop Catarinense de Indicação Geográfica, Florianópolis, 2019.

REDE DE COOPERAÇÃO. **Rede de Cooperação.** Disponível em: <https://www.redeindicacao geografica.com/rede-cooperacao>. Acesso em: 08 dez. 2020.

ROMANOVICZ, L. Entrevista concedida a Roseli Siewert em 14 de dezembro de 2020.

SC. **Relatório Santa Catarina.** Florianópolis: Arquivo Histórico Municipal de Joinville, 1939.

SIEWERT, H. Entrevista concedida a Roseli Siewert em 10 de dezembro de 2020.

SILVA, E. **Jaraguá do Sul: um capítulo na povoação do Vale do Rio Itapocu.** Jaraguá do Sul: Edição do Autor, 1975.

STELTER, R. Entrevista concedida a Roseli Siewert em 15 de julho de 2016.

TREVISAN, L. Entrevista concedida a Roseli Siewert em 14 de dezembro de 2020.

VALENTE, M. E. et al. **Indicação Geográfica de alimentos e bebidas no Brasil e na União Europeia.** Ciência Rural, Santa Maria, 2012.